



RESOLUÇÃO N.º 009/2014

PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados o seguinte item orçamentário:

ORGÃO:	01	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	08	FMS de Luís Alves	
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI			
Despesa:	26	3.3.90.00	Aplicações Diretas. R\$ 2.084,40
TOTAL.....			R\$ 2.084,40

ORGÃO:	01	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	08	FMS de Luís Alves	
Projeto/Atividade: 2.002 – Prestação de Serviços de Saúde			
Despesa:	28	3.3.90.00	Aplicações Diretas. R\$ 9.915,60
TOTAL.....			R\$ 9.915,60

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$12.000,00

Artigo 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado do excesso de arrecadação, conforme 1º termo aditivo ao contrato nº07/2014.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Itajaí (SC), 21 de Novembro de 2014.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR CRC/SC N.º 28.914-O/6